

ALVALADE

Junta de Freguesia

DOCUMENTO N.º	6
ANEXO À ATA	3 / 2016
DE	15 / 02 / 2016

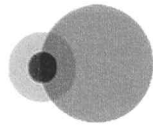
PROPOSTA N.º 37/2016

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

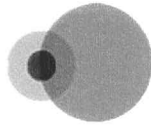
- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Escola Clube de Ciclismo de Lisboa (adiante denominada ECCLX) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio financeiro e não financeiro*, extemporâneo, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- III. O referido pedido de **apoio não financeiro** tem como objetivo obter transporte gracioso das bicicletas para as provas das Olisipiadas, mas também transporte gracioso, desta feita no Autocarro de 50 lugares da JFA, para o Encontro Nacional de Escolas, a realizar em julho;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- IV. O referido pedido de **apoio financeiro** tem como objetivo **cofinanciar despesas do clube relativas a encargos com contratação de treinadores, à aquisição e/ou reparação dos equipamentos desportivos existentes, filiação (inscrição em provas, já com seguros incluídos), na abertura e fecho do espaço para os próprios treinos, e para equipamentos desportivos, qual seja a compra de vestuário desportivo para atletas e treinadores**, para a concretização do Projeto de Ciclismo Desportivo, a saber:
- a. 16 treinos, de 90 minutos cada;
 - b. participação em 6 provas desportivas, 3 delas integradas na 2ª edição das Olisipíadas, que se preveem vir a envolver cerca de 50 crianças, 3 treinadores e os dirigentes deste clube, que exigem filiações;
- V. O pedido deu entrada a 29/01/2015, tendo sido registado com o nº72/2015;
- VI. Apenso ao Anexo II do RAAFA, constava documentação que apresentava orçamento da ECCLx para os referidos encargos, no montante de €6.110,00;
- VII. Da avaliação dos pedidos de atribuição, tal como previsto pelo Artigo 10.º do RAAFA, atendeu-se:
- a. À intenção por parte do Pelouro do Desporto de consolidar esta modalidade na freguesia, potencialmente vocacionada para a prática da mesma até pela sua morfologia urbana;
 - b. À participação da JFA nas Olisipíadas 2015, na modalidade de ciclismo, contando com a maior participação de crianças e jovens nesta modalidade, entre as restantes freguesias da cidade de



ALVALADE

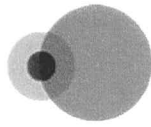
Junta de Freguesia

Lisboa, tendo obtido o 1º lugar em dois dos escalões em competição (escalão I e II, respetivamente crianças nascidas em 2005 / 2006 e em 2003/ 2004);

- c. À participação da ECCLX nas Olisipíadas 2015, na modalidade de Ciclismo;
- d. Ao Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento do Ciclismo Curricular para as EB1 do Agrupamento de Escolas de Alvalade, 201/2015, com a duração de 3 anos;
- e. Ao facto da JFA e a ECCLx, na edição anterior das Olisipíadas, 2015, terem promovido um conjunto de treinos entre as crianças representantes da Freguesia de Alvalade para a consolidação de conhecimentos e habilidades ciclísticas;

Considerando ainda que:

- VIII. Na presente edição das Olisipíadas, 2016, existe a intenção por parte do Pelouro do Desporto em dar continuidade aos referidos treinos de preparação para as fases Locais e final das Olisipíadas, esta última, prevista para o início do mês de junho deste ano, no Estádio Universitário de Lisboa;
- IX. A Escola Clube de Ciclismo de Lisboa (ECCLx) é um clube da freguesia de Alvalade que tem apoiado a promoção da modalidade de Ciclismo entre os jovens fregueses, e tem também mobilizado os participantes do Projeto Curricular de Ciclismo para a participação na iniciativa camarária acima descrita;
- X. De acordo com o número 3 do artigo 10º do RAAFA, deve constar da presente proposta informação relativa a apoios anteriormente atribuídos pela JF Alvalade à entidade a apoiar, como tal, afirma-se que a ECCLx



ALVALADE

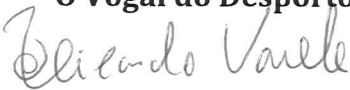
Junta de Freguesia

auferiu no ano civil de 2015 e a título de *apoio financeiro* por parte da JFA, o montante de €15.735,00 (quinze mil setecentos e trinta e cinco), para dar continuidade ao Projeto Curricular de Ciclismo;

- XI. O *apoio financeiro* ora proposto, no montante máximo de **€4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta euros)** encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Transferências Correntes - Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2016, do orçamento de 2016, e conforme Mapa de Fundos Disponíveis e Declaração de Cabimento que se anexa.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine a audiência prévia por escrito dos interessados, ao abrigo do disposto no artigo 122.º do CPA, informando-os de sentido provável de **deferimento parcial** da sua candidatura no âmbito do RAAFA, relativamente ao pedido de *apoio financeiro* no valor máximo de **€4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta euros)**, e *apoio não financeiro*, a avaliar posteriormente de acordo com a disponibilidade da carrinha e autocarro da JFA, nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 15 de fevereiro de 2015

O Vogal do Desporto

Ricardo Varela